



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 14 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 2540

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 121 de 14 de Agosto de 2018** - Concede licença prêmio a servidora Sra. Aurita Cunha de Souza dá outras providências.
- **Portaria Nº. 122 de 14 de Agosto de 2018** - Concede licença prêmio a servidora Sra. Maria Edna de Oliveira Andrade dá outras providências.
- **Portaria Nº. 123 de 14 de Agosto de 2018** - Concede licença prêmio a servidora Sra. Maria Jeane França da Silva Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 124 de 14 de Agosto de 2018** - Concede licença prêmio a servidora Sra. Marizete Sampaio dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 125 de 14 de Agosto de 2018** - Concede licença prêmio ao servidor Sr. Luis Carlos Santos da Silva e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 121 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

*Concede licença prêmio a servidora
Sra. Aurita Cunha de Souza dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. AURITA CUNHA DE SOUZA, Secretária Escolar, matrícula nº 53251, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 03 de setembro de 2018 e findará em 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 122 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

*Concede licença prêmio a servidora
Sra. Maria Edna de Oliveira Andrade
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. MARIA EDNA DE OLIVEIRA ANDRADE, Assistente de Classe, matrícula nº 70521, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 20 de setembro de 2018 e findará em 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 123 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

*Concede licença prêmio a servidora
Sra. Maria Jeane França da Silva
Santos e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. MARIA JEANE FRANÇA DA SILVA SANTOS, Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 67351, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de agosto de 2018 e findará em 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 124 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

*Concede licença prêmio a servidora
Sra. Marizete Sampaio dos Santos e
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. MARIZETE SAMPAIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula nº 53072, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 13 de agosto de 2018 e findará em 12 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 125 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

*Concede licença prêmio ao servidor
Sr. Luis Carlos Santos da Silva e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula nº 76281, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 13 de agosto de 2018 e findará em 12 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal